



# Prefeitura Municipal de Embaúba



CNPJ 65.712.648/0001-36

Fone: (17) 3566 8000      www.embauba.sp.gov.br  
Avenida São Domingos, 26 – Centro - Embaúba – SP CEP 15425-000

DECRETO Nº 2130 DE 21 DE OUTUBRO DE 2020.

**“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR”.**

**ROGÉRIO CLEBER PERES – Prefeito do Município de Embaúba, Comarca de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e nos termos do Artigo 42 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, Decreta:**

**Artigo 1º**

Fica incluído no Plano Plurianual do Município para o período de 2018 à 2021 – Lei Municipal n.º 1084 de 23 de agosto de 2017, na Lei de Diretrizes Orçamentárias Municipal – LDO para o exercício de 2020 – Lei Municipal n.º 1156 de 18 de setembro de 2019 e na Lei Orçamentária Anual – LOA, que estima a receita e fixa as despesas para o exercício de 2020 – Lei Municipal n.º 1165 de 04 de dezembro de 2019, as atividades e programas abaixo relacionados, no valor de R\$ 874.000,00 (oitocentos e setenta e quatro mil reais), conforme aprovado pela lei municipal nº 1193 de 21 de outubro de 2020.

Unidade Gestora – Prefeitura Municipal de Embaúba

01 Prefeitura Municipal de Embaúba  
01 02 Executivo  
01 02 02 Procuradoria  
02 Judiciária  
02 061 Ação Judiciária  
02 061 0002 Coordenação Superior  
02 061 0002 2006 0000 Sentenças Judiciais - Precatórios  
**008 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais**  
Valor Suplementado – R\$ 8.000,00 (oito mil reais)

Unidade Gestora – Prefeitura Municipal de Embaúba

01 Prefeitura Municipal de Embaúba  
01 02 Executivo  
01 02 03 Administração e Planejamento  
04 Administração  
04 122 Administração Geral  
04 122 0005 Administração e Planejamento  
04 122 0005 2007 0000 Manutenção da Administração Geral  
**013 3.1.90.16.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil**  
Valor Suplementado – R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

Unidade Gestora – Prefeitura Municipal de Embaúba

01 Prefeitura Municipal de Embaúba  
01 02 Executivo  
01 02 03 Administração e Planejamento  
04 Administração  
04 122 Administração Geral  
04 122 0005 Administração e Planejamento  
04 122 0005 2007 0000 Manutenção da Administração Geral  
**015 3.3.90.30.00 – Material de Consumo**  
Valor Suplementado – R\$ 51.500,00 (cinquenta e um mil e quinhentos reais)

Unidade Gestora – Prefeitura Municipal de Embaúba

01 Prefeitura Municipal de Embaúba  
01 02 Executivo  
01 02 03 Administração e Planejamento  
04 Administração  
04 122 Administração Geral  
04 122 0005 Administração e Planejamento  
04 122 0005 2007 0000 Manutenção da Administração Geral  
**016 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física**  
Valor Suplementado – R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais)

Unidade Gestora – Prefeitura Municipal de Embaúba

01 Prefeitura Municipal de Embaúba  
01 02 Executivo  
01 02 03 Administração e Planejamento  
04 Administração  
04 122 Administração Geral  
04 122 0005 Administração e Planejamento  
04 122 0005 2007 0000 Manutenção da Administração Geral  
**017 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**  
Valor Suplementado – R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais)



# **Prefeitura Municipal de Embaúba**



CNPJ 65.712.648/0001-36

Fone: (17) 3566 8000

www.embauba.sp.gov.br

Avenida São Domingos, 26 – Centro - Embaúba – SP CEP 15425-000

Continuação do Decreto nº 2130 de 21 de outubro de 2020.

Unidade Gestora – Prefeitura Municipal de Embaúba  
01 Prefeitura Municipal de Embaúba  
01 02 Executivo  
01 02 04 Finanças  
04 Administração  
04 123 Administração Financeira  
04 123 0005 Administração e Planejamento  
04 123 0005 2009 0000 Manutenção do Setor de Finanças  
**023** 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil  
Valor Suplementado – R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

Unidade Gestora – Prefeitura Municipal de Embaúba  
01 Prefeitura Municipal de Embaúba  
01 02 Executivo  
01 02 04 Finanças  
04 Administração  
04 123 Administração Financeira  
04 123 0005 Administração e Planejamento  
04 123 0005 2009 0000 Manutenção do Setor de Finanças  
**024** 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais  
Valor Suplementado – R\$ 9.000,00 (nove mil reais)

Unidade Gestora – Prefeitura Municipal de Embaúba  
01 Prefeitura Municipal de Embaúba  
01 02 Executivo  
01 02 05 Segurança Pública  
06 Segurança Pública  
06 182 Defesa Civil  
06 182 0005 Administração e Planejamento  
06 182 0005 2012 0000 Manutenção da Segurança Pública Municipal  
**030** 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil  
Valor Suplementado – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

Unidade Gestora – Prefeitura Municipal de Embaúba  
01 Prefeitura Municipal de Embaúba  
01 02 Executivo  
01 02 05 Segurança Pública  
06 Segurança Pública  
06 182 Defesa Civil  
06 182 0005 Administração e Planejamento  
06 182 0005 2012 0000 Manutenção da Segurança Pública Municipal  
**033** 3.3.90.30.00 – Material de Consumo  
Valor Suplementado – R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)

Unidade Gestora – Prefeitura Municipal de Embaúba  
01 Prefeitura Municipal de Embaúba  
01 03 Assistência Social Geral  
01 03 01 Departamento Municipal de Assistência Social  
08 Assistência Social  
08 244 Assistência Comunitária  
08 244 0004 Manutenção do Serviço Social  
08 244 0004 2027 0000 Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social  
**038** 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente  
Valor Suplementado – R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)

Unidade Gestora – Prefeitura Municipal de Embaúba  
01 Prefeitura Municipal de Embaúba  
01 03 Assistência Social Geral  
01 03 01 Departamento Municipal de Assistência Social  
08 Assistência Social  
08 244 Assistência Comunitária  
08 244 0004 Manutenção do Serviço Social  
08 244 0004 2027 0000 Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social  
**041** 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais  
Valor Suplementado – R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais)



# Prefeitura Municipal de Embaúba

CNPJ 65.712.648/0001-36

Fone: (17) 3566 8000

www.embauba.sp.gov.br

Avenida São Domingos, 26 – Centro - Embaúba – SP CEP 15425-000



Continuação do Decreto nº 2130 de 21 de outubro de 2020.

Unidade Gestora – Prefeitura Municipal de Embaúba  
01 Prefeitura Municipal de Embaúba  
01 03 Assistência Social Geral  
01 03 01 Departamento Municipal de Assistência Social  
08 Assistência Social  
08 244 Assistência Comunitária  
08 244 0004 Manutenção do Serviço Social  
08 244 0004 2027 0000 Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social  
**042** 3.1.90.16.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil  
Valor Suplementado – R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)

Unidade Gestora – Prefeitura Municipal de Embaúba  
01 Prefeitura Municipal de Embaúba  
01 03 Assistência Social Geral  
01 03 02 Conselho Tutelar  
08 Assistência Social  
08 243 Assistência à Criança e ao Adolescente  
08 243 0004 Manutenção do Serviço Social  
08 243 0004 2034 0000 Manutenção do Setor  
**051** 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física  
Valor Suplementado – R\$ 9.000,00 (nove mil reais)

Unidade Gestora – Prefeitura Municipal de Embaúba  
01 Prefeitura Municipal de Embaúba  
01 03 Assistência Social Geral  
01 03 03 Serviços Funerários  
08 Assistência Social  
08 244 Assistência Comunitária  
08 244 0004 Manutenção do Serviço Social  
08 244 0004 1038 0000 Cemitério Municipal  
**053** 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações  
Valor Suplementado – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

Unidade Gestora – Prefeitura Municipal de Embaúba  
01 Prefeitura Municipal de Embaúba  
01 03 Assistência Social Geral  
01 03 03 Serviços Funerários  
08 Assistência Social  
08 244 Assistência Comunitária  
08 244 0004 Manutenção do Serviço Social  
08 244 0004 2045 0000 Manutenção dos Serviços Funerários  
**054** 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil  
Valor Suplementado – R\$ 500,00 (quinhentos reais)

Unidade Gestora – Prefeitura Municipal de Embaúba  
01 Prefeitura Municipal de Embaúba  
01 03 Assistência Social Geral  
01 03 04 Fundo Social de Solidariedade  
08 Assistência Social  
08 244 Assistência Comunitária  
08 244 0004 Manutenção do Serviço Social  
08 244 0004 2034 0000 Manutenção do Setor  
**064** 3.3.90.30.00 – Material de Consumo  
Valor Suplementado – R\$ 73.000,00 (setenta e três mil reais)

Unidade Gestora – Prefeitura Municipal de Embaúba  
01 Prefeitura Municipal de Embaúba  
01 03 Assistência Social Geral  
01 03 04 Fundo Social de Solidariedade  
08 Assistência Social  
08 244 Assistência Comunitária  
08 244 0004 Manutenção do Serviço Social  
08 244 0004 2034 0000 Manutenção do Setor  
**065** 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física  
Valor Suplementado – R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)



# Prefeitura Municipal de Embaúba

CNPJ 65.712.648/0001-36

Fone: (17) 3566 8000

www.embauba.sp.gpv.br

Avenida São Domingos, 26 – Centro - Embaúba – SP CEP 15425-000



Continuação do Decreto nº 2130 de 21 de outubro de 2020.

Unidade Gestora – Prefeitura Municipal de Embaúba  
01 Prefeitura Municipal de Embaúba  
01 03 Assistência Social Geral  
01 03 04 Fundo Social de Solidariedade  
08 Assistência Social  
08 244 Assistência Comunitária  
08 244 0004 Manutenção do Serviço Social  
08 244 0004 2034 0000 Manutenção do Setor  
**066** 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica  
Valor Suplementado – R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais)

Unidade Gestora – Prefeitura Municipal de Embaúba  
01 Prefeitura Municipal de Embaúba  
01 04 Agricultura  
01 04 01 Agricultura  
18 Gestão Ambiental  
18 541 Preservação e Conservação Ambiental  
18 541 0006 Manutenção do Setor de Agricultura  
18 541 0006 2044 0000 Manutenção dos Serviços de Meio Ambiente  
**068** 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica  
Valor Suplementado – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

Unidade Gestora – Prefeitura Municipal de Embaúba  
01 Prefeitura Municipal de Embaúba  
01 04 Agricultura  
01 04 01 Agricultura  
20 Agricultura  
20 605 Abastecimento  
20 605 0006 Manutenção do Setor de Agricultura  
20 605 0006 2020 0000 Manutenção dos Serviços de Agricultura  
**069** 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil  
Valor Suplementado – R\$ 11.000,00 (onze mil reais)

Unidade Gestora – Prefeitura Municipal de Embaúba  
01 Prefeitura Municipal de Embaúba  
01 05 Transportes  
01 05 01 Transportes Rodoviários  
26 Transporte  
26 782 Transporte Rodoviário  
26 782 0007 Transporte Rodoviário  
26 782 0007 2026 0000 Manutenção dos Serviços de Estradas e Rodagem Municipais  
**078** 3.3.90.30.00 – Material de Consumo  
Valor Suplementado – R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)

Unidade Gestora – Prefeitura Municipal de Embaúba  
01 Prefeitura Municipal de Embaúba  
01 05 Transportes  
01 05 01 Transportes Rodoviários  
26 Transporte  
26 782 Transporte Rodoviário  
26 782 0007 Transporte Rodoviário  
26 782 0007 2026 0000 Manutenção dos Serviços de Estradas e Rodagem Municipais  
**080** 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física  
Valor Suplementado – R\$ 7.000,00 (sete mil reais)

Unidade Gestora – Prefeitura Municipal de Embaúba  
01 Prefeitura Municipal de Embaúba  
01 05 Transportes  
01 05 01 Transportes Rodoviários  
26 Transporte  
26 782 Transporte Rodoviário  
26 782 0007 Transporte Rodoviário  
26 782 0007 2026 0000 Manutenção dos Serviços de Estradas e Rodagem Municipais  
**081** 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica  
Valor Suplementado – R\$ 10.000,00 (dez mil reais)



# Prefeitura Municipal de Embaúba



CNPJ 65.712.648/0001-36

Fone: (17) 3566 8000

www.embauba.sp.gov.br

Avenida São Domingos, 26 – Centro - Embaúba – SP CEP 15425-000

Continuação do Decreto nº 2130 de 21 de outubro de 2020.

Unidade Gestora – Prefeitura Municipal de Embaúba  
01 Prefeitura Municipal de Embaúba  
01 06 Previdência Social  
01 06 01 Previdência Básica e INSS  
09 Previdência Social  
09 271 Previdência Básica  
09 271 0008 Manutenção do Setor de Previdência Básica e INSS  
09 271 0008 2025 0000 Manutenção da Previdência Geral  
**084** 3.3.90.47.00 – Obrigações Tributárias e Contributivas  
Valor Suplementado – R\$ 11.000,00 (onze mil reais)

Unidade Gestora – Prefeitura Municipal de Embaúba  
01 Prefeitura Municipal de Embaúba  
01 07 Saúde  
01 07 01 Fundo Municipal de Saúde  
10 Saúde  
10 301 Atenção Básica  
10 301 0009 Manutenção do Sistema de Saúde  
10 301 0009 2022 0000 Manutenção do Sistema Único de Saúde  
**087** 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil  
Valor Suplementado – R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)

Unidade Gestora – Prefeitura Municipal de Embaúba  
01 Prefeitura Municipal de Embaúba  
01 07 Saúde  
01 07 01 Fundo Municipal de Saúde  
10 Saúde  
10 301 Atenção Básica  
10 301 0009 Manutenção do Sistema de Saúde  
10 301 0009 2022 0000 Manutenção do Sistema Único de Saúde  
**089** 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais  
Valor Suplementado – R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

Unidade Gestora – Prefeitura Municipal de Embaúba  
01 Prefeitura Municipal de Embaúba  
01 07 Saúde  
01 07 01 Fundo Municipal de Saúde  
10 Saúde  
10 301 Atenção Básica  
10 301 0009 Manutenção do Sistema de Saúde  
10 301 0009 2022 0000 Manutenção do Sistema Único de Saúde  
**093** 3.3.90.14.00 – Diárias  
Valor Suplementado – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

Unidade Gestora – Prefeitura Municipal de Embaúba  
01 Prefeitura Municipal de Embaúba  
01 07 Saúde  
01 07 01 Fundo Municipal de Saúde  
10 Saúde  
10 301 Atenção Básica  
10 301 0009 Manutenção do Sistema de Saúde  
10 301 0009 2022 0000 Manutenção do Sistema Único de Saúde  
**097** 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física  
Valor Suplementado – R\$ 6.000,00 (seis mil reais)

Unidade Gestora – Prefeitura Municipal de Embaúba  
01 Prefeitura Municipal de Embaúba  
01 09 Cultura  
01 09 01 Difusão Cultural  
13 Cultura  
13 392 Difusão Cultural  
13 392 0016 Difusão Cultural  
13 392 0016 2019 0000 Manutenção das Atividades Culturais  
**151** 3.3.90.30.00 – Material de Consumo  
Valor Suplementado – R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)



# Prefeitura Municipal de Embaúba



CNPJ 65.712.648/0001-36

Fone: (17) 3566 8000

www.embauba.sp.gov.br

Avenida São Domingos, 26 – Centro - Embaúba – SP CEP 15425-000

Continuação do Decreto nº 2130 de 21 de outubro de 2020.

Unidade Gestora – Prefeitura Municipal de Embaúba  
01 Prefeitura Municipal de Embaúba  
01 10 Urbanismo  
01 10 01 Limpeza Pública  
15 Urbanismo  
15 452 Serviços Urbanos  
15 452 0017 Manutenção da Limpeza Pública  
15 452 0017 2033 0000 Manutenção da Limpeza Pública  
**159** 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica  
Valor Suplementado – R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

Unidade Gestora – Prefeitura Municipal de Embaúba  
01 Prefeitura Municipal de Embaúba  
01 10 Urbanismo  
01 10 02 Iluminação Pública  
15 Urbanismo  
15 452 Serviços Urbanos  
15 452 0018 Manutenção do Setor de Iluminação Pública  
15 452 0018 2034 0000 Manutenção do Setor  
**161** 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica  
Valor Suplementado – R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

Unidade Gestora – Prefeitura Municipal de Embaúba  
01 Prefeitura Municipal de Embaúba  
01 10 Urbanismo  
01 10 03 Logradouros e Vias Públicas  
15 Urbanismo  
15 452 Serviços Urbanos  
15 452 0019 Logradouros e Vias Públicas  
15 452 0019 2034 0000 Manutenção do Setor  
**168** 3.3.90.30.00 – Material de Consumo  
Valor Suplementado – R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais)

Unidade Gestora – Prefeitura Municipal de Embaúba  
01 Prefeitura Municipal de Embaúba  
01 10 Urbanismo  
01 10 03 Logradouros e Vias Públicas  
15 Urbanismo  
15 452 Serviços Urbanos  
15 452 0019 Logradouros e Vias Públicas  
15 452 0019 2034 0000 Manutenção do Setor  
**169** 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física  
Valor Suplementado – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

Unidade Gestora – Prefeitura Municipal de Embaúba  
01 Prefeitura Municipal de Embaúba  
01 10 Urbanismo  
01 10 03 Logradouros e Vias Públicas  
15 Urbanismo  
15 452 Serviços Urbanos  
15 452 0019 Logradouros e Vias Públicas  
15 452 0019 2034 0000 Manutenção do Setor  
**170** 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica  
Valor Suplementado – R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais)

Unidade Gestora – Prefeitura Municipal de Embaúba  
01 Prefeitura Municipal de Embaúba  
01 11 Desporto e Lazer  
01 11 01 Esportes  
27 Desporto e Lazer  
27 812 Desporto Comunitário  
27 812 0020 Manutenção do Desporto e Lazer  
27 812 0020 2034 0000 Manutenção do Setor  
**172** 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil  
Valor Suplementado – R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)



# **Prefeitura Municipal de Embaúba**



CNPJ 65.712.648/0001-36

Fone: (17) 3566 8000 [www.embauba.sp.gov.br](http://www.embauba.sp.gov.br)

Avenida São Domingos, 26 – Centro - Embaúba – SP CEP 15425-000

Continuação do Decreto nº 2130 de 21 de outubro de 2020.

**Artigo 2º** Servirá de recurso para cobertura das despesas mencionada neste Decreto, o superávit financeiro, conforme estabelece o Artigo 43, parágrafo 1º, inciso I da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964 e o Artigo 4º, inciso III da Lei Municipal nº 1165 de 04 de dezembro de 2019.

**Artigo 3º** As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

**Artigo 4º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Dado e passado no Gabinete do Prefeito Municipal de Embaúba/SP, em 21 de outubro de 2020.

  
**Rogério Cleber Peres**  
Prefeito Municipal

Arquivado na Secretaria, afixado no mural, publicado no site da Prefeitura Municipal de Embaúba/SP e encaminhado ao Cartório de Registros de Embaúba/SP, 21 de outubro de 2020.

  
**Tânia de Carvalho**  
Secretária